



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 919

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 919

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 021/2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e mantém o afastamento das servidoras I.P.S. e J.M.V, enquanto durar o processo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 159 e seguintes da Lei Municipal nº 55/2011 e artigo 78 da Lei Municipal nº 303/2019,

CONSIDERANDO as denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral do Município, protocoladas por duas mães de alunos do CMEI Alice Nogueira Andrade, relatando a prática de maus-tratos contra seus filhos pelas servidoras I.P.S. e J.M.V.;

CONSIDERANDO a apuração preliminar realizada pela Ouvidoria Geral do Município, que demonstrou a existência de indícios mínimos de infração funcional, conforme relatório final emitido pela Ouvidora Geral;

CONSIDERANDO as gravações ambientais, cujo conteúdo e integralidade foram certificados por tabelião, conforme ata notarial solicitada pela Ouvidora Geral, realizadas por uma das mães denunciante, e que contém falas indicando suposta violência emocional, psicológica e tratamento vexatório contra as crianças;

CONSIDERANDO que a servidora I.P.S. foi identificada, conforme depoimentos, como autora da voz 01, e a servidora J.M.V. assumiu a autoria da voz 02, individualizando-se, assim, a conduta de cada uma;

CONSIDERANDO que a servidora I.P.S., ao supostamente apresentar comportamentos e proferir palavras e expressões incompatíveis com a profissão, dirigidas às crianças em tom de voz alterado, característicos de violência emocional, psicológica e tratamento vexatório, teria descumprido os deveres previstos no art. 118, incisos I, III, IX e XI, e praticado as proibições do art. 119, incisos V e XIV, bem como incorrido na conduta prevista no art. 133, inciso V, todos da Lei Municipal nº 55/2011, além de ter descumprido os deveres estabelecidos no Anexo II, inciso VI da Lei Municipal nº 303/2019;

CONSIDERANDO que a servidora J.M.V., ao supostamente não ter agido para impedir as condutas de I.P.S., teria descumprido os deveres previstos no art. 118, incisos I, III, VI, IX e XI, e praticado as proibições do art. 119, incisos V e XIV, da Lei Municipal nº 55/2011, além de ter descumprido os deveres estabelecidos no Anexo II,

inciso VI da Lei Municipal nº 303/2019;

CONSIDERANDO a gravidade da suposta conduta, que envolve a proteção de crianças em ambiente escolar, o fato de as servidoras já terem sido afastadas por portaria anterior como medida cautelar, e a necessidade de manter o afastamento para evitar interferências nas apurações, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 55/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração funcional em face das servidoras **I.P.S.** (matrícula nº 1.412) e **J.M.V.** (matrícula nº 5.018), estando sujeitas às penas do art. 128 e ss da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itapagipe-MG).

§ 1º. A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º. As reuniões da comissão serão registradas em atas.

Art. 2º Manter o afastamento das servidoras I.P.S. e J.M.V. por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a comissão processante as seguintes servidoras:

I - Ana Carla da Silva Rodrigues - Matrícula nº 2.986 (Presidente);

II - Grasielle Aparecida Rezende - Matrícula nº 1.071 (Secretária);

III - Maria Cristina Rodrigues Gonçalves - Matrícula nº 158 (Membro).

Art. 4 Todos os documentos relacionados às possíveis infrações funcionais supostamente praticadas estão anexadas a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 24 de junho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 919

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n.º. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025

O Exmo. Sr. Wilson Paula Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que na Câmara Municipal de Itapagipe, situada na Avenida 05, Nº 330, Centro, encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Lei Municipal Nº 488, de 24 de março de 2023, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 03, de 02 de janeiro de 2025.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 14h, na sede da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal www.cmitapagipe.mg.gov.br, através do e-mail compras@cmitapagipe.mg.gov.br ou na secretaria da Câmara Municipal, no endereço acima descrito.

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, será divulgada no Diário Oficial do Município de Itapagipe e no site oficial da Câmara Municipal de Itapagipe www.cmitapagipe.mg.gov.br.

A Câmara não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse ou não visualize a (s) alteração (s) no site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara, na Rua 05, nº 330 – Centro, em Itapagipe/MG – Tel: (34) 3424-2106 / (34) 3424-1735.

Câmara Municipal de Itapagipe, 25 de junho de 2025.

WILSON PAULA

RODRIGUES:38366568172

Assinado de forma digital por

WILSON PAULA

RODRIGUES:38366568172

Dados: 2025.06.25 15:31:54 -03'00'

Wilson Paula Rodrigues

- Presidente da Câmara Municipal -



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4748-eb27-75cc-5b2f-a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 919, ano V, veiculado em 26 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 26/06/2025 às 08:40:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4748-eb27-75cc-5b2f-a0>